



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 26 de janeiro de 2022
(OR. en)

5669/22

FIN 61

NOTA DE ENVIO

de:	Johannes HAHN, membro da Comissão Europeia
data de receção:	26 de janeiro de 2022
para:	Bruno LE MAIRE, Presidente do Conselho da União Europeia
Assunto:	Proposta de transferência de dotações n.º DEC 03/2022 dentro da Secção III - Comissão - do orçamento geral para o exercício de 2022

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento DEC 03/2022.

Anexo: DEC 03/2022



BRUXELAS, 26/01/2022

ORÇAMENTO GERAL - 2022
SECÇÃO III - COMISSÃO - TÍTULOS: 16, 30

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES N.º DEC 03/2022

ORIGEM DAS DOTAÇÕES

CAPÍTULO - 16 02 Mobilização de mecanismos de solidariedade (instrumentos especiais)

ARTIGO - 16 02 02 Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG)	Pagamentos	-290 000,00
----------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	-------------

CAPÍTULO - 30 04 Mecanismos de solidariedade (instrumentos especiais)

ARTIGO - 30 04 02 Reserva para o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG)	Autorizações	-290 000,00
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	-------------

DESTINO DAS DOTAÇÕES

CAPÍTULO - 16 01 Despesas de apoio administrativo fora dos limites máximos anuais fixados no quadro financeiro plurianual

ARTIGO - 16 01 01 Despesas de apoio ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos	DND	290 000,00
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	------------

As regras aplicáveis ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG) estão estabelecidas no Regulamento (UE) 2021/691 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de abril de 2021, relativo ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG) e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1309/2013 («Regulamento FEG»). O citado regulamento cobre as candidaturas à mobilização do FEG apresentadas à Comissão até 1 de janeiro de 2021.

As disposições orçamentais relacionadas com o FEG estão estabelecidas no ponto 9 do Acordo Interinstitucional de 16 de dezembro de 2020 entre o Parlamento Europeu, o Conselho da União Europeia e a Comissão Europeia sobre a disciplina orçamental, a cooperação em matéria orçamental e a boa gestão financeira, bem como sobre os novos recursos próprios, incluindo um roteiro para a introdução de novos recursos próprios.

Em conformidade com o artigo 11.º, n.º 1, do Regulamento FEG, até 0,5 % do montante máximo anual do FEG pode ser disponibilizado para efeitos de assistência técnica por iniciativa da Comissão.

I. SAQUE

I.1

a) Rubrica

16 02 02 - Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos

b) Dados em 7.1.2022

	Pagamentos
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	25 000 000,00
2 Transferências	0,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	25 000 000,00
4 Dotações já utilizadas	0,00
5 Dotações disponíveis (3-4)	25 000 000,00
6 Saque proposto	290 000,00
7 Total das dotações até ao final do exercício (5-6)	24 710 000,00
8 Saque em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	1,16 %
9 Saque, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	Pagamentos
1 Dotações disponíveis no início do exercício	0,00
2 Dotações disponíveis em 7.1.2022	0,00
3 Taxa de execução $[(1-2)/1]$	n.a.

d) Justificação pormenorizada do saque

A rubrica de assistência técnica do FEG por iniciativa da Comissão (rubrica orçamental 16 01 01) é utilizada para esta medida, devendo, por conseguinte, ser provisionada com dotações de autorização e de pagamento. Uma parte das dotações de pagamento disponíveis na rubrica do FEG 16 02 02 será utilizada para cobrir esse montante.

I.2

a) Rubrica

30 04 02 - Reserva para o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG)

b) Dados em 7.1.2022

	Autorizações
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	201 332 382,00
2 Transferências	0,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	201 332 382,00
4 Dotações já utilizadas	0,00
5 Dotações disponíveis (3-4)	201 332 382,00
6 Saque proposto	290 000,00
7 Total das dotações até ao final do exercício (5-6)	201 042 382,00
8 Saque em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	0,14 %
9 Saque, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	Autorizações
1 Dotações disponíveis no início do exercício	0,00
2 Dotações disponíveis em 7.1.2022	0,00
3 Taxa de execução [(1-2)/1]	n.a.

d) Justificação pormenorizada do saque

As disposições orçamentais relacionadas com o FEG estão estabelecidas no ponto 9 do Acordo Interinstitucional de 16 de dezembro de 2020 entre o Parlamento Europeu, o Conselho da União Europeia e a Comissão Europeia sobre a disciplina orçamental, a cooperação em matéria orçamental e a boa gestão financeira, bem como sobre os novos recursos próprios, incluindo um roteiro para a introdução de novos recursos próprios.

Nos termos destas disposições, a Comissão deve apresentar ao Parlamento Europeu e ao Conselho, paralelamente à proposta de decisão para a mobilização do FEG, uma proposta de transferência de dotações da reserva prevista para o FEG a favor da rubrica orçamental em causa.

II. REFORÇO

II.1

a) Rubrica

16 01 01 - Despesas de apoio ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos

b) Dados em 7.1.2022

	DND
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	0,00
2 Transferências	0,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	0,00
4 Dotações já utilizadas	0,00
5 Dotações disponíveis (3-4)	0,00
6 Reforço solicitado	290 000,00
7 Total das dotações até ao final do exercício (5+6)	290 000,00
8 Reforço em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	n.a.
9 Reforço, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	DND
1 Dotações disponíveis no início do exercício	0,00
2 Dotações disponíveis em 7.1.2022	0,00
3 Taxa de execução $[(1-2)/1]$	n.a.

d) Justificação pormenorizada do reforço

Em 2022, foi solicitado um montante de 290 000 EUR em favor da assistência técnica relativa ao FEG, ou seja, 0,14 % do montante máximo anual do FEG. Trata-se de um montante bastante inferior aos 0,5 % autorizados com base no artigo 11.º, n.º 1, do Regulamento FEG. A contribuição será utilizada para cobrir despesas mencionadas no artigo 11.º, n.ºs 1 e 4, e no artigo 12.º, n.ºs 2, 3 e 4, do Regulamento FEG, tal como se pormenoriza a seguir.

Despesas administrativas - 190 000 EUR:

- O grupo de peritos de contacto do FEG realizará as suas reuniões periódicas (no primeiro e segundo semestre de 2022 e no primeiro semestre de 2023). Devido à pandemia, a reunião de 2021 foi inteiramente virtual. De acordo com o planeamento atual, é provável que as reuniões com presença física sejam retomadas em 2022.
- No intuito de promover a criação de redes entre os Estados-Membros, a Comissão organizará um seminário com a participação de entidades responsáveis pela execução do FEG e parceiros sociais. Esta reunião será agendada para o dia anterior a uma reunião do grupo de peritos em 2022. A reunião realizar-se-á provavelmente sob a forma de reunião presencial.
- Atividades de informação: A presença em linha do FEG, que a Comissão criou no portal dedicado ao Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão e que lhe compete manter, de acordo com o artigo 12.º, n.º 2, do Regulamento FEG, será periodicamente atualizada e ampliada, sendo cada novo elemento igualmente traduzido para todas as línguas da UE. Serão realizadas ações para dar a conhecer o FEG e promover a visibilidade das suas intervenções. O FEG será também referido em diversas publicações e atividades audiovisuais da Comissão, tal como previsto no artigo 11.º, n.º 1, do Regulamento FEG.

Despesas técnicas - 100 000 EUR:

- Manutenção e atualização de um sistema eletrónico de intercâmbio de dados: a Comissão está a prosseguir o seu trabalho para a elaboração e gestão de procedimentos normalizados para as candidaturas dirigidas ao FEG, utilizando as funcionalidades do sistema comum de gestão partilhada dos fundos (SFC). Tal inclui, em especial, a manutenção da candidatura SFC 2014-2020 e os desenvolvimentos adicionais necessários para o encerramento dos processos, bem como um maior desenvolvimento da interface FEG 2021-2027 no SFC, em especial novas funcionalidades e ajustamentos para alinhar o SFC com os requisitos do Regulamento FEG 2021-2027;
- Acompanhamento e recolha de dados: a Comissão irá recolher dados sobre as candidaturas recebidas, pagas e encerradas, bem como sobre as medidas propostas e executadas. Estes dados serão disponibilizados no sítio Web e compilados de forma adequada para os relatórios bienais futuros.

ANNEX

**TRANSFERS RELATED TO THE EUROPEAN GLOBALISATION ADJUSTMENT FUND
FOR DISPLACED WORKERS 2022
COMMISSION PROPOSALS ON 07/01/2022**

The table below shows the transfer proposals transmitted to the Budgetary Authority to date, which relate to EGF 2022, and the amount of the EGF reserve that will remain should these proposals be approved.

Transfer Ref	Submission date	Content	Commitment Appropriations 2022 Reserve (EUR)
		Initial appropriations	201 332 382
DEC 01	05/01/2022	EGF/2021/005 FR/Airbus	3 745 264
DEC 02	20/01/2022	EGF/2021/006 ES/Cataluña automotive	2 795 156
DEC 03	25/01/2022	EGF/2022/000 TA 2022	290 000
		Total transfer proposals	6 830 420
		Remainder	194 501 962

At this stage, the levels of internal assigned revenue available payment appropriations are as follows:

Line 16 01 01 – Support expenditure for the European Globalisation Adjustment Fund for Displaced Workers (EGF)

Amounts in EUR

Internal assigned revenue – current year	0
Internal assigned revenue – carried-over from previous year	0

Line 16 02 02 – European Globalisation Adjustment Fund for Displaced Workers (EGF)

Amounts in EUR

Internal assigned revenue – current year	0
Internal assigned revenue – carried-over from previous year	0

Line 16 02 99 01 – completion of the European Globalisation Adjustment Fund (prior to 2021)

Amounts in EUR

Internal assigned revenue – current year	0
Internal assigned revenue – carried-over from previous year	0